

DECRETO Nº 21398/2024

Concede férias ao servidor Edimarcos Bonis Dal Agnol.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 21 de outubro a 09 de novembro de 2024, ao servidor **EDIMARCOS BONIS DAL AGNOL**, matrícula funcional 13380-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Rodoviária, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de outubro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças